



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

25 /2006-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

04.12.06

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º Inciso IV da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

Adriana Aparecida Teles
Márcia Guimarães de Souza

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 04/12/2006, até 31/12/2006.

Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração

Ministério da Saúde
Diretoria de Administração
Subdiretoria de Licitação

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04.12.2006